

OK



| | |
|--------------------|--------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 11/2/99 | |
| D.O.U. 17/2/99 | Seção L.P. 8 |
| ATO: P.M. - 214 | 11/2/99 |
| D.O.U. 17/2/99 | Seção L.P. 3 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

02/99

| | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA União de Ensino Superior do Pará/Universidade da Amazônia | | UF PA |
| ASSUNTO Reconhecimento da Habilitação em Comércio Exterior, do Curso de Administração | | |
| RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo | | |
| PROCESSO Nº 23021-002231/98-19 | | |
| PARECER Nº : CES 02/99 | CÂMARA OU COMISSÃO CES | APROVADO EM: 27-01-99 |

I - RELATÓRIO

Este processo de nº 23021-002231/98-19 e, seus anexos, contêm a documentação referente ao Reconhecimento da Habilitação Comércio Exterior, do Curso de Administração, ministrado em Belém, Estado do Pará, pela Universidade da Amazônia, mantida pela União de Ensino Superior do Pará.

A Universidade da Amazônia, por meio do Centro de Estudos Administrativos e Contábeis, oferece o Curso de Administração com habilitações em Marketing, Recursos Humanos, Administração Financeira e Comércio Exterior.

Esta habilitação em Comércio Exterior, objeto deste parecer de Reconhecimento, foi autorizada a funcionar por meio da Resolução 024/94 – CONSUN de 30-12-94 e, teve seu primeiro vestibular realizado em 1995, com a oferta de 55 vagas.

O processo mereceu análise do conselheiro do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, da Universidade, Professor Francisco José Guimarães Cardoso que, numa análise bastante cuidadosa, emitiu o Parecer CONSEPE nº 21/98, concluindo favoravelmente ao reconhecimento pleiteado.

Para verificar as reais condições de funcionamento da Habilitação em Comércio Exterior, do Curso de Administração, foi designada pela SESu/MEC, por meio da Portaria 1.128/98, a Comissão Verificadora composta pelos Professores Geraldo Vieira Costa da Fundação Universidade do Amazonas, Eduardo Jorge Barbosa de Novais da Universidade Católica de Salvador e o Técnico em Assuntos Educacionais Walter José de Andrade Pinheiro, da DEMEC no Estado do Pará.

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Verificadora, que esteve visitando a Instituição, nos dias 8, 9 e 10 de setembro/98, apresentou Relatório bastante detalhado, atribuindo, no conceito geral de avaliação, a letra B e concluindo pela recomendação ao Reconhecimento do Curso de Administração com habilitação em Comércio Exterior.

Esta Comissão observou que a administração acadêmica da instituição é satisfatória e destacou a existência de convênios firmados com 50 empresas, visando à

[Handwritten mark]

integração do ensino com a prática gerencial. Considerou, ainda, que a titulação do corpo docente, incluindo a do coordenador do curso, é adequada, ressaltando que a Instituição tem mantido uma tradição de qualificação do corpo docente.

Conforme informação contida no processo, os alunos da habilitação em Comércio Exterior participaram, pela primeira vez, em 1998, do Exame Nacional de Cursos e, como consta, o Curso de Administração, com as demais habilitações, obteve, em 1997, o Conceito C.

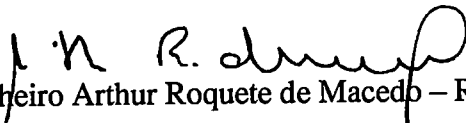
Ressalto, neste momento, que segundo informação do Relatório Síntese – 1998 MEC-INEP, nesta última avaliação do Exame Nacional de Cursos, o Curso de Administração, da Universidade da Amazônia, recebeu o Conceito D. Já, com relação à Avaliação das Condições de Oferta de Cursos de Graduação, a Instituição obteve os conceitos CB (Condições Boas), CB e CMB (Condições Muito Boas), respectivamente aos itens Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica e Instalações.

II- VOTO DO RELATOR

Considerando a análise feita aos documentos que compõem o processo, considerando o Parecer emitido pela Comissão Verificadora e, considerando, ainda, a Avaliação das Condições de Oferta de Cursos de Graduação, o relator vota favoravelmente ao Reconhecimento da Habilitação em Comércio Exterior, do Curso de Administração, ministrado no período noturno, em Belém, Estado do Pará, pela Universidade da Amazônia, mantida pela União de Ensino Superior do Pará, pelo prazo de quatro anos.

Recomenda o relator que a Universidade da Amazônia não meça esforços para recuperar, ou talvez, superar o conceito C que já havia conquistado.


Brasília-DF, 27 de janeiro de 1999


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões 27 de janeiro de 1999.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 572 /98

Processo nº : 23021.002231/98-19
Interessada : UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
CGC : 15.752.686/0001-44
Assunto : Reconhecimento da habilitação em Comércio Exterior, do Curso de Administração, ministrado pela Universidade da Amazônia, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade da Amazônia, em 27 de maio de 1998, solicitou a este Ministério, através da Delegacia do MEC no Estado do Pará, o reconhecimento da habilitação em Comércio Exterior, do curso de Administração, ministrado pela Universidade.

O curso de Administração da Universidade da Amazônia é resultado da fusão dos cursos oferecidos pelo Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, mantido pela Associação Paraense de Ensino e Cultura, e pelas Faculdades Integradas Colégio Moderno, mantidas pela Sociedade Civil Colégio Moderno. Para o Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, o curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, foi autorizado pelo Decreto nº 74.189/74 e reconhecido pelo Decreto nº 79.272/77. Nas Faculdades Integradas Colégio Moderno, o curso de Administração, com habilitações em Administração Pública e Administração de Empresas, foi autorizado pelo Decreto nº 74.331/74 e reconhecido pelo Decreto nº 79.260/77. Posteriormente, a associação das duas mantenedoras deu origem à União de Ensino Superior do Pará, que passou a manter a União das Escolas Superiores do Pará, reconhecida como universidade pela Portaria Ministerial nº 1.518 de 21 de outubro de 1993, com base no Parecer CFE nº 489/93.

A Universidade da Amazônia, através do Centro de Estudos Administrativos e Contábeis, oferece o curso de Administração com habilitações em Marketing, Recursos Humanos, Administração Financeira e Comércio Exterior. Esta última, criada pela Resolução CONSEPE Nº 024/94, com o currículo aprovado

pela Resolução CONSEPE Nº 046/94, teve seu primeiro vestibular realizado em 1995, com a oferta de 55 vagas.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 1.128 de 16 de julho de 1998, designou a Comissão Verificadora, constituída pelos professores Geraldo Vieira da Costa da Fundação Universidade do Amazonas, Eduardo Jorge Barbosa de Novais da Universidade Católica de Salvador e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Walter José de Andrade Pinheiro, da Delegacia do MEC no Estado do Pará, para verificar as condições de funcionamento da habilitação.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, datado de 09 de setembro de 1998, com Parecer favorável ao reconhecimento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, atribuindo-lhe o conceito global B.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que a administração acadêmica da Instituição é satisfatória e destacou a existência de convênios firmados com 50 empresas, visando a integração do ensino com a prática gerencial. Considerou que a titulação do corpo docente, incluindo a do coordenador do curso, é adequada, ressaltando que a Instituição tem mantido uma tradição de qualificação do corpo docente.

Os alunos da habilitação em Comércio Exterior participaram, pela primeira vez em 1998, do último Exame Nacional de Cursos, cujos resultados não foram, ainda, divulgados. O curso de Administração, com as demais habilitações, obteve, em 1997, o conceito C.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.


III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento da habilitação Comércio

Exterior, do curso de Administração, ministrado pela Universidade da Amazônia, mantida pela União de Ensino Superior do Pará, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, pelo prazo de quatro anos. 085 #

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 1998.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZÁ CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23021.002231/98-19

Instituição: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

| Curso | Mantenedora | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|--|----------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Habilitação Comércio Exterior, do Curso de Administração | União de Ensino Superior do Pará | 50 | Noturno | Seriado Anual | 3.420 h/a | 04 anos | 07 anos |

A.2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|--|---|--------|
| Titulação | Área do conhecimento | Totais |
| Mestres | Finanças de Empresas, Administração de Negócios, Educação, Engenharia de Software, Linguística Aplicada, Direito do Trabalho, Administração de Empresas, Direito, Engenharia Industrial/Planejamento e Desenvolvimento, Sagradas Escrituras | 10 |
| Especialistas | Docência Superior (5), Docência Superior (cursando esp. em Comércio Exterior), Marketing, Pesquisa Geográfica Agrária, Administração Pública, Políticas Sociais, Administração Financeira e Mercado de Capitais, Educação Física, Língua Portuguesa, Economia (cursando mestrado), Navegação (cursando esp. em Comércio Exterior), Administração de Recursos Humanos (doutoranda em Ciências Empresariais), Comercialização Interamericana (cursando esp. em Comércio Exterior) | 17 |
| Graduados | Engenharia Elétrica/Lic. Matemática (cursando mestrado), Engenharia Civil/Inglês | 02 |
| TOTAL | | 29 |
| <p>Regime de trabalho: Oito (8) professores em regime de tempo integral, oito (8) em tempo parcial e treze (13) horistas. A Comissão Verificadora informou que existe alto grau de aderência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.</p> | | |

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

O curso funciona no *campus* Quintino, em quatro salas de aula. No mesmo bloco estão situados a sala de coordenação do curso, o Departamento de Administração e a secretaria desses dois órgãos. O prédio está situado na área central da cidade, observando-se a incidência de ruídos, em alguns horários do dia. A Comissão Verificadora, apesar de atribuir a este item o conceito A, considerou que a climatização das salas deve ser melhorada e indicou a necessidade de acabamento e pintura nos laboratórios e na biblioteca.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática dispõe de 27 microcomputadores, já tendo sido providenciada a aquisição de mais 26, para implantação de outro laboratório, destinado ao curso de Administração, no *campus* Quintino. A Comissão informou que existe um conjunto muito bem aparelhado de microcomputadores no *campus* Alcindo Cabela, que, também, pode ser utilizado pelo curso de Administração.

BIBLIOTECA

De acordo com a Comissão Verificadora, a política de uso da biblioteca, os livros e periódicos existentes, o espaço para leitura e trabalho em grupo atendem aos requisitos do curso. Indicou a necessidade de que o funcionamento da biblioteca se estenda à parte da manhã e de que a infra-estrutura tecnológica seja melhorada. O acervo bibliográfico do curso conta com 3.078 títulos e 8.904 exemplares, que contemplam a bibliografia indicada por disciplina.

6.7 - Quadro resumo das disciplinas por semestre, Professor, Titulação e experiência profissional acadêmica e não acadêmica:

A DOCÊNCIA NA HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR**QUADRO DOCENTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR (COM A CATEGORIA, TITULAÇÃO, DATA DE ADMISSÃO, CARGA HORÁRIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS PROFESSORES).**

| PROFESSOR(A) | DISCIPLINA(S) | CATEGORIA FUNCIONAL | TITULAÇÃO | DATA ADMISSÃO | C/H | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA |
|--|---|---------------------|---|---------------|-------------|---|
| 01 - Alana da Mota Salgado | Sociologia das Organizações | Assistente III | Espec. em Docência do 3º Grau | Agosto/89 | 40 | Professora em Tempo Integral |
| 02 - Aldemira Assis Drago | Mercadologia Internacional | Assistente V | Espec. em Doc. do 3º Grau; Cursando Espec. em Comércio Exterior | Março/83 | 40 | Coord. e Diretora do CRA/PA |
| 03 - Alessandro de Castro Corrêa | Adm. da Produção | Assistente I | Mestre na Área de Finanças de Empresas | Fevereiro/96 | De 10 a 20 | Professor ETPFA/CESUPA e Consultor de Adm. Financeira |
| 04 - Benedito Passos Góes | Contab. Geral | Assistente III | Espec. em Docência do 3º Grau | Dezembro/89 | 40 | Auditor Banco do Estado do Pará (Finanças) |
| 05 - Cláudia Helena H. S. Uchôa | Mercadologia | Adjunto I | Mestre em Adm. de Negócios | Fevereiro/88 | Menos de 10 | Sócia da BIPCAR (Transportes e Comunicações) |
| 06 - Fabiano de Cristo Nogueira Dias | Psicologia Aplicada | Titular III | Mestre em Educação | Agosto/85 | Acima de 20 | Psico-Terapeuta e Consultor em Treinam. e Desen. De RH |
| 07 - Hélio Raimundo Ferreira Filho | Int. à informática e Ger. de Rec. e Sist. de Informação | Adjunto V | Mestre em Engenharia de Software | Fevereiro/91 | 40 | Engenheiro das Centrais Elétricas do Pará/ |
| 08 - Hélivio Moreira Arruda | Seminários Temáticos A | Assistente I | Espec. em Marketing | Fevereiro/97 | Acima de 20 | Diretor Adm. da Sec. De Saúde de Ananindeua e Rep. Com. da Horizonte Transporte |
| 09 - Joaquim da Rocha Bastos Filho | Espanhol I, II, III | Assistente I | Mestre em Lingüíst. Aplic. Ens.-Aprend. de Línguas | Maior/97 | Acima de 20 | Professor do CEABA |
| 10 - Jorge Guilherme Costa da Silva | Proc. de Dados | Assistente V | Especialista em Docência do 3º grau | Março/88 | De 10 a 20 | Analista de Sistema |
| 11 - Jorge Haber Resque | Inglês I, II, III, IV | Auxiliar | Grad. Em Eng. Civil/Curso de Inglês em Michigam | Março/85 | De 10 a 20 | Professor de Inglês do CCBEU |
| 12 - José Maria de Jesus Souza | Mat. Aplicada | Titular III | Especialista em Docência do 3º grau | Abril/88 | Acima de 20 | Prof. de Matemática da Universidade Estadual |
| 13 - José Maria Gomes Trindade | Econ. Internacional | Titular III | Especialista em Pesq. Geográfica Agrária | Março/78 | De 10 a 20 | Chefe da Área de Projetos do BASA |
| 14 - Manoel de Jesus Sena Maués | Instituições de Direito | Adjunto VII | Mestre em Direito do Trabalho | Abril/93 | Acima de 20 | |
| 15 - Manoel José de Carvalho Neto | Adm. Financeira e Cambial | Adjunto I | Mestre em Administração de Empresas | Fevereiro/97 | Menos de 10 | Diretor Financeiro da ESTACON |
| 16 - Maria Aparecida Vidigal de Souza | Transp. e Seguros e Dir. Com. e de Navegação | Assistente I | Mestre em Direito | Fevereiro/97 | Menos de 10 | Administradora no Instituto de Terras do Pará |
| 17 - Maria de Lourdes P. P. Souza | Organização, Sist. e Métodos | Adjunto III | Espec. em Administração Pública | Março/90 | 40 | Chefe do Escritório da SAS (PARÁ)/MPAS e Cons. do CRA |
| 18 - Maria do Socorro Sassim Rodrigues | Pesq. em Adm. | Assistente III | Espec. em Políticas Sociais | Março/92 | Acima de 20 | Assessoria a Projetos de Orientação de TCC |

185

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|--|--------------|-------------|---|
| 19 - Nathalino da Silveira Gama Brito | Estágio Supervisionado | Adjunto III | Espec. em Adm. Financeira e Merc. De Capitais | Março/88 | 40 | Industrial e Consultor na Área de Produção |
| 20 - Nazaré Bestene Eluan | Prática de Desportos | Titular V | Espec. em Educ. Física Pré-Escolar | Maio/78 | 40 | Professora da UEPA |
| 21 - Noeli Mesquita | Téc. Com. Adm. | Titular III | Espec. em Língua Portuguesa | Outubro/87 | De 10 a 20 | Professora aposentada da UFPA |
| 22 - Orlando Bordalo Jr. | Estatística Aplicada | Titular III | Mestre em Engenharia Industrial e Mestre em Planejamento e Desenvolvimento | Março/81 | De 10 a 20 | Analista do Banco Central e Professor da FCAP |
| 23 - Otto Cabral Mendes | Mercados Regionais | Titular I | Especialista em Econ., Cursando Mestrado | Fevereiro/96 | Menos de 10 | Consultor na Área de Economia |
| 24 - Raimundo Neves de Souza | Mat. Com. Financeiro | Assistente I | Grad. Eng ^a Elétrica e Licenciatura Plena em Matemática. Cursando Mestrado. | Fevereiro/95 | Acima de 20 | Professor de Mat. em Escolas do Município e Estado e Professor substituto da UFPA |
| 25 - Romeu Artur Ribeiro | Logística de Materiais | Assistente I | Espec. em Navegação; Cursando Espec. em Comércio Exterior | Setembro/97 | Menos de 10 | Eng ^o de Pesca e Navegação do Instituto Nacional de Pesca à disposição da ETFA |
| 26 - Romeu Ferreira da Silva | Introdução à Filosofia | Adjunto V | Mestre em Sagradas Escrituras | Março/86 | Menos de 10 | Diretor do Seminário Arquidiocesano de Belém e Conferencista Internacional |
| 27 - Vanilda Godinho Corrêa da Silva | Teor. de Adm. e Adm. de RH | Adjunto III | Doutoranda em Ciências Empresariais | Março/85 | 40 | Consultor de RH |
| 28 - Wagner de Macêdo Parente | Sistemática de Com. Exterior, Legislação de Com. Exterior e Leg. Aduaneira Comparada | Assistente I | Espec. em Comercialização Interamericana; Cursando Espec. em Comércio Exterior | Janeiro/97 | Menos de 10 | Consultor da ONU |
| 29 - Walmir Santos Brito | Teoria Econômica | Assistente III | Espec. em Ensino Superior | Março/91 | Acima de 20 | Consultor p/ elaboração de Projetos Técnicos - Econômicos - Financeiros para SUDAM, BASA, BANPARÁ e BANCO DO BRASIL |

OBS: Tendo em vista o licenciamento, por motivo eleitoral, afastamento para mestrado e outros, dos professores listados na ordem 22 e 23, foram remanejados própria instituição os professores LUIS FLÁVIO MAIA LIMA e SÉRGIO CASTRO GOMES, que passarão a ministrar as disciplinas daqueles.

OBS2: Verificou-se que a professora (nº de ordem 05) CLÁUDIA HELENA H. S. UCHÔA, embora não tenha apresentado diploma de mestrado revalidado, apresentou documento exarado pela a Universidade Federal do Pará, a qual reconhece devidamente seu mestrado.

OBS3: Prof. HÉLIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO, (nº de ordem 07), apresentou de mestrado porém sem revalidação.

0410
7

6.4 - Grade curricular do curso/habilitação por semestre/ano: carga horária, pré-requisito e créditos.

CURRÍCULO PLENO**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO-HAB. COMÉRCIO EXTERIOR**

| CÓDIGO | DISCIPLINAS | CR | C.H | C.H | C.H | C.H |
|-----------------|-------------------------------------|----|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | | | TEÓR. SEMAN. | PRÁT. SEMAN. | TEÓR. ANUAL | PRÁT. ANUAL |
| 1ª SÉRIE | | | | | | |
| AD0113 | Teorias da Administração | 08 | 04 | - | 144 | - |
| CJ0219 | Instituições de Direito B | 04 | 02 | - | 72 | - |
| ED0701 | Introdução à Filosofia A | 04 | 02 | - | 72 | - |
| ME0410 | Matemática Aplicada | 06 | 03 | - | 108 | - |
| ED0601 | Prática dos Desportos | 02 | - | 72 | - | 72 |
| PS0128 | Psicologia Aplicada | 04 | 02 | - | 72 | - |
| CS0216 | Sociologia das Organizações | 04 | 02 | - | 72 | - |
| EC0111 | Teoria Econômica | 06 | 03 | - | 108 | - |
| AD0108 | Sistemática de Comércio Exterior | 04 | 02 | - | 72 | - |
| LL0408 | Inglês I | 04 | 02 | - | 72 | - |
| 2ª SÉRIE | | | | | | |
| EC 0219 | Mercados Regionais | 04 | 02 | - | 72 | - |
| ME0516 | Estatística Aplicada | 06 | 03 | - | 108 | - |
| CT0105 | Contabilidade Geral | 06 | 03 | - | 108 | - |
| CS0118 | Pesquisa em Administração | 04 | 02 | - | 72 | - |
| LL0117 | Técnicas de Comunic. Administrativa | 04 | 02 | - | 72 | - |
| ME0411 | Matemática Comercial e Financeira | 06 | 03 | - | 108 | - |
| LL0409 | Inglês II | 04 | 02 | - | 72 | - |
| LL0701 | Espanhol I | 04 | 02 | - | 72 | - |
| AD0502 | Transportes e Seguros | 04 | 02 | - | 72 | - |
| 3ª SÉRIE | | | | | | |
| CJ0319 | Legislação de Comércio Exterior | 06 | 03 | - | 108 | - |
| AD0243 | Logística de Materiais | 04 | 02 | - | 72 | - |
| IN0111 | Processamento de Dados | 04 | 02 | - | 72 | - |
| AD0239 | Mercadologia | 06 | 03 | - | 108 | - |
| AD0240 | Org. Sist. e Métodos | 06 | 03 | - | 108 | - |
| LL0410 | Inglês III | 04 | 02 | - | 72 | - |
| LL0702 | Espanhol II | 04 | 02 | - | 72 | - |
| EC0205 | Economia Internacional | 04 | 02 | - | 72 | - |
| AD0214 | Administração de RH | 04 | 02 | - | 72 | - |
| 4ª SÉRIE | | | | | | |
| IN0502 | Ger. De Rec. e Sist. de Informação | 04 | 02 | - | 72 | - |
| AD0241 | Mercadologia Internacional | 04 | 02 | - | 72 | - |
| CT0117 | Direito Com. e de Navegação | 06 | 03 | - | 108 | - |
| AD0244 | Adm. Financeira e Câmbio | 04 | 02 | - | 72 | - |
| AD0242 | Administração da Produção | 04 | 02 | - | 72 | - |
| LL0411 | Inglês IV | 04 | 02 | - | 72 | - |
| LL0703 | Espanhol III | 04 | 02 | - | 72 | - |
| CJ0315 | Legislação Aduaneira Comparada | 06 | 03 | - | 108 | - |
| AD0401 | Seminários Temáticos A | 04 | 02 | - | 72 | - |
| AD0305 | Estágio Supervisionado | 09 | - | 324 | - | 324 |

OBS: O CEAC não utiliza o sistema de pré-requisitos, sendo observado unicamente a sequência das disciplinas por série.